Resolução nº : 2177/2005
Protocolo nº : 55029/02
Origem : MUNICÍPIO DE LOANDA
Interessado : MUNICÍPIO DE LOANDA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE /ISEP/SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS /DECOM e o MUNICÍPIO DE LOANDA, no exercício financeiro de 2001 .

Sala das Sessões, 5 de abril de 2005.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA